

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020

Autor: Vereador RODRIGO LIMA

Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 31 de março de 2020.

Modifica-se o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 2º. Pelo período de 30 (trinta) dias, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o pagamento dos subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores), podendo ser prorrogado por igual período.*”**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa tão somente, incluir os vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas, adequando à nova realidade financeira do País.

Caldas Novas, 31 de março de 2020.

Vereador RODRIGO LIMA - PL